



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CMPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Revisão Geral Anual"

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no dispositivo do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal a conceder uma revisão geral anual no percentual de 5% (cinco por cento), calculado nos últimos dozes meses pelo índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), que fechou em 17.78%.

Parágrafo Único – A Revisão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos, Pensionistas e Agentes Políticos.

Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de janeiro de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração

Terra querida, plena de humildade e cidadania
Lima, 2022, 24